

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1896 de 16 de Novembro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Mariana, por meio da Comissão nomeada pela Portaria nº 138/2021, no exercício de suas atribuições legais, com vistas ao atendimento da necessidade da Administração do Legislativo marianense e não havendo manifestação de recursos dentro do prazo previsto no edital, torna pública a convocação para apresentação da documentação para Admissão em Caráter Temporário - ACT do senhor **Dilson Cláudio da Silva**, a partir da presente data, observando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores do Município de Mariana, bem como no Edital da Seleção Pública Simplificada nº 002/2021. Mariana, 16 de Novembro de 2021.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.744, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Revoga os Decretos 10.390/2021, 10.613/2021 e 10.630/2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.153, de 28 de julho de 2020 que dispõe sobre a adesão do Município de Mariana ao Plano Minas Consciente, atualmente classificada na Onda verde,

CONSIDERANDO o Plano Minas Consciente, versão 3.11, publicado em 07 de outubro de 2021 e o Protocolo Sanitário,

CONSIDERANDO a melhora de situação no cenário epidemiológico e assistencial no Município, em decorrência das medidas restritivas adotadas e o avanço na campanha de vacinação contra a Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 10.390, de 29/01/2021, que dispõe sobre as diretrizes e protocolos da terceira fase do Plano Minas Consciente e o Decreto nº 10.613, de 09/08/2021 que dispõe sobre a regulamentação do horário de funcionamento do comércio no Centro Histórico.

Art. 2º. Pelas mesmas razões, fica revogado o Decreto nº 10.630, de 25/08/2021 que dispõe sobre a progressão do Município de Mariana no Plano Minas Consciente e institui protocolo municipal para realização de eventos em consonância com a “ONDA VERDE” do Programa Minas Consciente

Art. 3º. As medidas sanitárias deverão ser seguidas em consonância com todas as normativas impostas na versão 3.11 do Plano Minas Consciente e suas atualizações, quando houver.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.745, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 6989/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Elaine Borges de Paula**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Enfermagem, Matrícula nº 20.146**, com início em 02/11/2021 e término em 31/12/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/11/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.711, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

“Abre Transferencia ao IPREV no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades Administrativas do IPREV

09.122.0004.8.011-339036 1105 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....30.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
30.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades Administrativas do IPREV

09.122.0004.8.011-449052 1105 - Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
30.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 18 de outubro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.639, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

(Republicação com correções)

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 684.628,35 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 684.628,35 (seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....18.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....500.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339093 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....30,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....6.400,00

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....7.711,00

13.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....44.650,00

04.691.0001.2.422-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....6.350,00

04.691.0001.2.422-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....2.100,00

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.300,00

04.691.0001.2.422-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....2.700,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....6.343,35

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Trânsito

06.451.0017.2.266-339030 1100 - Material de
Consumo.....1.500,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....43.400,00

20.122.0011.2.629-319013 1100 - Obrigações Patronais.....6.500,00

20.122.0011.2.629-319113 1100 - Obrigações Patronais.....2.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....16.617,00

06.181.0006.2.043-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.027,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
684.628,35**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Desenvolvimento de Projetos para Capacitação de Recursos

04.122.0030.2.520-339030 1100 - Material de
Consumo.....5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....37.600,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....18.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.631.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....30,00

12.631.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....500.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Implantação da Assistência Técnica ao Empreendedor

22.691.0008.2.330-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.050,00

22.691.0008.2.330-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.343,35

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....18.111,00

Manutenção das Atividades da Defesa Civil

06.182.0017.2.541-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....24.644,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....64.350,00

2502 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte

27.812.0014.2.115-339030 1100 - Material de

Consumo.....5.000,00

27.812.0014.2.115-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
684.628,35**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
684.628,35**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 87, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia servidor responsável para exercício do cargo interino de Diretor Presidente do IPREV MARIANA”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO que serão concedidas férias a servidora Elizangela Sara Lana Gomes, Matrícula 10.044, ocupante do Cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, a partir do dia 16/11/2021 até 25/11/2021.

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu art.9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº005/2001, no qual estabelece que o servidor ocupante de cargo em comissão poderá ser nomeado para exercer interinamente, sem prejuízo das atribuições que estiver ocupando;

CONSIDERANDO o inciso II, da Descrição e Atribuições de Cargos, compreendido no Anexo único da Lei Complementar nº 173/2018, estabelece ao Diretor Administrativo Financeiro substituir o Diretor Presidente na hipótese de suas ausências;

CONSIDERANDO que o servidor, Diego da Silva Carioca foi eleito para o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro no IPREV MARIANA, conforme a Lei Complementar 173/2018 e o Decreto nº 9.320/2018.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica nomeado o servidor **Diego da Silva Carioca**, Matrícula 22086, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo Financeiro do IPREV MARIANA, para o exercício interino do Cargo de Diretor Presidente do IPREV MARIANA, a partir **de 16/ 11/2021 até 25/11/2021**, período das férias regulamentares da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV Mariana

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 225, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Gustavo Junior Ribeiro** para o cargo comissionado de **Coordenador de Serviços do SINE**, a partir de 10 de novembro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 226, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Simone Gomes Murcella Souza** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 12 de novembro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 170/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vaga para a contratação temporária **realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação - Avenida João Ramos Filho, 298, bairro Barro Preto, nesta cidade**. O Processo de Designação da vaga para Contratação Temporária será para o cargo de **Secretária Escolar**, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos na Portaria nº 003/2021 de 29 de janeiro de 2021. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender os requisitos da legislação vigente.

Os interessados na vaga deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos para análise: Carteira de identidade, CPF, Comprovação de quitação eleitoral, Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses), Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver), Titulações e habilitações constantes na **Portaria nº 003/2021 de 29 de janeiro de 2021**.

QUADRO DE VAGA

CARGO	Nº VAGA	DATA/ HORÁRIO	ESCOLA	TURNO
SECRETÁRIA ESCOLAR	01	18/11/2021 10h	E.M. Dom Oscar	Manhã/Tarde

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Mariana, 12 de Novembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 171/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos na listagem de classificação da designação - 2021, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, que o processo de designação de vaga para contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS** constante no quadro abaixo, seguirá os critérios definidos na Portaria nº 003/2021 e realizar-se-á mediante o seguimento da listagem do Processo de designação online 2021, publicada no diário oficial nº 1610 de 26/02/2021. E em caráter excepcional, devido às medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID -19) a contratação ocorrerá na **Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto**, nesta cidade. Portanto, fica convocada a seguinte **CANDIDATA: Nº 154 - ANÁLIA MARIA DE SOUSA BARBOSA ROBERTO** a comparecer munida dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses), Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo departamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana, Titulações e habilitações, Comprovação de quitação eleitoral. Em caso de não comparecimento na data e horário constante neste edital, o próximo candidato da listagem será convocado.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLA	Nº VAGA	TURMA/TURNO	DATA/HORÁRIO
PEB EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	CMEI Danielle Cristina Mendes	01	Maternal II - Manhã	18/11/2021 8h30

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Mariana, 12 de Novembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 172/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

MONITOR DE ENSINO ESPECIAL

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos na listagem de classificação da designação - 2021, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana que em caráter excepcional, devido às medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID -19), o processo de designação de vaga para contratação temporária para o cargo de **MONITOR DE ENSINO ESPECIAL**, constante no quadro abaixo, seguirá os critérios definidos na Portaria nº 003/2021 e realizar-se-á mediante o seguimento da listagem do Processo de designação online 2021 publicada no diário oficial nº 1722 de 16/06/2021. Portanto, ficam convocadas as **CANDIDATAS: Nº 21 - LEILA APARECIDA DIAS FRANCISCO; Nº 22 - CLEIDE ARLINDA DE OLIVEIRA BARBOSA; Nº 23 - GRACIANA REIS DA COSTA; Nº 24 - MICHELLE DIONE SILVA DUTRA; Nº 25 - SILVANA MIRANDA OLIVEIRA** a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, Avenida João Ramos Filho, 298 munidas dos seguintes documentos: Carteira de identidade; CPF; Comprovante de residência atualizado (três últimos meses); Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana; Titulações e habilitações; Comprovação de quitação eleitoral. Em caso de não comparecimento na data e horário constantes neste edital, o próximo candidato da listagem será convocado.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLA	Nº VAGAS	DATA/ HORÁRIO
Monitor de Ensino Especial	Escola Municipal Sinhô Machado	01	18/11/2021 9h
	CMEI Cuidar e Educar	02	
	CMEI Tia Elza	02	

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Mariana, 12 de Novembro de 2021.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº 175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

Nas datas 16 e 17 de novembro de 2021 no horário de **8h00h às 11:00** e de **13:00h às 16:00h**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Ciências - Anos finais Ensino Fund.:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
46344	GRAZIELE APARECIDA MENDES NOVAIS	25/06/1987

OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de **contrato temporário** junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “**Processo Seletivo - Edital 001/2018**”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGA	HORÁRIO	DATA
Escola Municipal: Dom Luciano e Dom Oscar Cargo: PEB II Anos Finais - Ciências Aulas: 18 Turno: Manhã e Tarde	01	9h	18/11/2021

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE MUSICAL SÃO CAETANO. **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE com repasse de recurso público destinado a aquisição de instrumento musical denominado Sousafone - Baixo Tuba para entidade. **VALOR:** R\$ 65.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2402.13.391.0013.2.182-445042 1100 Ficha 941 **PRAZO:** Até 31/01/2022 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal de Mariana em exercício.

CONTRATO Nº 214/2021 CONTRATANTE (A): GOMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI **OBJETO:** Prestação de serviços, por credenciamento, de fornecimento de refeições para atendimento a diversas secretarias municipais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 473.854,10 **DATA:** 04/10/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339032 1100 ficha 285; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1101 ficha 405; 1201.06.122.0017.2.630-339039 1100 ficha 478. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 222/2021 CONTRATADO (A): SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em realização de serviços de cursos de capacitação, qualificação e modernização a serem ministrados aos profissionais da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 2.619.968,00 **DATA:** 13/10/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339039 1101 ficha 338; 0901.12.361.0018.2.642-339039 1101 ficha 376; 0901.12.365.0018.2.500-339039 1101 ficha 410; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1101 ficha 424; 0901.12.367.00182.644-339039 1101 ficha 931. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 219, de 12 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 13,14 e 15 de novembro de 2021:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Antônio Carlos Policarpo

Josimar Cassiano dos Reis

Keine Anderson Zenelato (13/11 e 14/11)

2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:

André Luís Pedrosa Santiago

Emerson Ricardo de Almeida (13/11 e 14/11)

Leandra Aparecida Moreira

Marcilio Sebastião de Souza (15/11)

Marilene Gonçalves Godinho (13/11 e 15/11)

Rosevânia Maria Rosa (13/11 e 15/11)

Samuel Fernando de Oliveira (13/11 e 14/11)

Silvio Cervino (13/11 e 15/11)

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adriana Rocha Santos (15/11)

Anderson Gonzalez Bibiano (15/11)

Dionísio José Teixeira (13/11 e 15/11)

Edna Cristiana da Silva (15/11)

Eloi Martins de Melo

Flávio Maciel (15/11)

Geraldo Emanuel da Silva (13/11)

Heber Marcos Carioca Pereira

Humberto Marques Carneiro Alvim

Leonardo Francisco Neto (15/11)

Maria Aparecida dos Santos Souza

Ronaldo Adriano Anacleto

Salvador Alves de Freitas

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Caetano Dias Novaes (Cláudio Manoel)

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Eugenio Martins Filho (Goiabeiras)

Nélio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

5) Manobras:

José Taciano Braz

Walison Carlos de Lana Oliveira

6) Apoio/Almoxarifado:

Gilvan de Araújo Augusto Vieira (14/11 e 15/11)

Marcos Gustavo da Cunha Francisco (13/11)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 12 de novembro de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SAAE - MARIANA/MG VEM POR MEIO DO SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PUBLICAR O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 - Concorrência pública Nº 003/2020 - PRC Nº 011/2020. Contratada: 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio aos itens 4.7.1, 4.8.1 e 4.8.2 do contrato 006/2020. Data da assinatura: 04/11/2021. Dotação orçamentária: FICHA 35 - 17.512.0027.6015.339039-1108. **Homologado em 19 de março de 2020**. Fund. legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02. MARIANA MG - Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Geral SAAE MARIANA.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Processo Seletivo Simplificado 001/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana comunica e convoca os aprovados no processo seletivo 001/2021 que deverá se apresentar no RH do SAAE - Mariana com sede na Rua José Raimundo Figueiredo, número 580, Bairro São Cristovão, em três dias úteis a partir dessa publicação.

◦ Ajudante de Saneamento

- 1º - Amanda de Fátima Pereira

◦ Encanador

- 1º - Bruno Gonçalves da Silva
- 2º - Evandro da Silva Pontes

◦ Técnico Operacional ETA/ETE

- 1º - Hamilton Cristiano Leôncio

Mariana, 12 de novembro de 2021.